



PORTARIA 724/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 123 e seguintes da Lei Complementar nº 47/2020, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá.

RESOLVE:

1º-. Fica autorizado o afastamento para tratar de assuntos particulares, do servidor ALEX DE MAGALHÃES KOTONA, Matrícula 3456, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

2º- Esta Portaria passa a vigorar em 20 de dezembro de 2024.

3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal